



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 72 /2022

PROTOCOLO Nº 5128
DATA ENTR 31/10/22
HORÁRIO 16:28
[Assinatura]
SECRETARIA

Venho através deste REITERAR e representar a ACOSAM (Associação Comunitária de Santa Maria) e de acordo com o Artigo 66 e Artigo 69 inciso I- alínea E e do Regimento Interno, e art. 31 da Constituição Federal, solicito que o presente requerimento entre para apreciação e votação no plenário e, se aprovado que o Sr. Prefeito Municipal:

- Analise a possibilidade da **contratação em caráter de urgência de um Engenheiro de Agrimensura e Cartografia** que fará levantamento planialtimétrico de dois terrenos públicos adquiridos pela Prefeitura em localizado na Comunidade de Santa Maria, com as identificações abaixo:

- **Primeiro imóvel:** terreno que foi adquirido pelo ex-prefeito Viçoso Camacho Lacerda nos anos de 1977 a 1983, na época vendido por Francisco Braz Damião (popular Chico Braz). Neste local foi construído o Estádio Municipal, e hoje a sobra deste terreno encontra-se abandonado devido a falta de cuidado do Poder Público Municipal.
- **Segundo imóvel:** foi adquirido pelo ex-prefeito Iran Silva Couri, mandato de 1993 a 1996, para a implantação da AgroVila José Cesário da Silva, através da Lei nº 287/1996. Em uma parte desse terreno foram construídas 20 casas populares e doadas a famílias carentes. O imóvel foi comprado da Sra. Nadir Braz (popular tia preta), na restante das terras também foi construída Creche Municipal e o novo Posto de Saúde da Família (PSF), o que restou disso ficou abandonado sem qualquer vistoria e manutenção da Prefeitura, outra parte foi invadida devido a falta de cuidado do Poder Público.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal é dever da Administração Pública Municipal zelar e proteger os bens públicos municipais. Atualmente os terrenos encontram-se abandonados, sem nenhum tipo de cuidado, em alguns locais já ocorreram invasões e a situação só piora com o passar do tempo. Sendo assim, peço que o Exmo. Sr. Prefeito analise este Requerimento e providencie no que couber para atender as solicitações contidas neste requerimento, podendo enviar à Câmara Municipal um Projeto de Lei exclusivo suplementando recurso financeiro para atender estas necessidades.

Também é importante ressaltar que, no segundo imóvel, local onde foi construído a Agrovila José Cesário da Silva, existe uma Área Ambiental de Proteção Permanente (APP), confrontando com os herdeiros de Braz Damião, local este riquíssimo em nascentes que formam o Córrego dos Freitas e Braz. Essas águas têm cerca de 50% de uso dos produtores da agricultura familiar local e os outros 50% é destinado a encher a caixa do Rio Santa Maria, que vai até a barragem do Matucho, e é captada pela COPASA para ser tratada e abastecer a cidade.

Portanto, peço ao Executivo Municipal que passe a zelar e proteger os bens públicos e também que cuide das nascentes para que não venha faltar água para consumo no futuro próximo. Peço também aos nobres pares a aprovação desta importante proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Nascente de água usada pelos moradores locais como fonte de abastecimento para as famílias.



Visita ao local das
nascentes realizada
por mim, pelo
Diretor de Meio
Ambiente
Municipal e um
morador local.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de Outubro de 2022.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal